



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:123

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05/10/2021

[Handwritten signature]
do Presidente

2137

INDICAÇÃO Nº /2021

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de programa de operação da Guarda Civil Municipal para coibir ações de poluição sonora e crimes de perturbação do sossego (blitz do sossego)**.

Justifica-se a solicitação acima, diante das recorrentes queixas e reclamações de munícipes sobre o aumento do uso abusivo de som em diferentes pontos do município em que a perturbação do sossego tem sido uma ocorrência frequente. O artigo 56 da Lei 4630/97, especifica: **“É proibido, perturbar o sossego público com ruído incômodo de qualquer espécie, ou sons considerados excessivos ao bem estar ou que sejam nocivos à saúde pública”**.

Tal medida se faz necessária, pois, é preciso coibir ações que interfiram na tranquilidade e sossego dos moradores, a blitz consistiria em reforçar o patrulhamento e intensificar as punições, com o objetivo de extinguir este crime do município.

É de fundamental importância que o desenvolvimento de atividades sociais e econômicas se dê sempre em respeito à saúde, à segurança e ao bem-estar da população.

Importante frisar, que a perturbação do sossego não se dá apenas a partir das 22 horas, é preciso obedecer aos níveis máximos de sons estipulados para cada horário do dia, e, quando desrespeitada tal legislação, é preciso punir os responsáveis.

Ademais, a presente indicação visa contribuir para maior conforto e comodidade aos moradores de Mogi das Cruzes, posto que a perturbação do sossego e a poluição sonora são crimes e, é um dever do município, zelar pelo bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Ota'.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE

